



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

REQUERIMENTO Nº 149/2026

REQUER QUE A MESA DIRETORA OFICIE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (SEMOB), SOLICITANDO INFORMAÇÕES CRÍTICAS E A APRESENTAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS ACERCA DA OMISSÃO NA EXECUÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 456/2025, COM FOCO PRIORITÁRIO NAS AVENIDAS I E J, E VIAS ADJACENTES ENTRE AS RUAS D12 E D21, NO BAIRRO CIDADE JARDIM.

Autor: Anderson Moratório - PRD

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos dos artigos 202 e 206, VI, do Regimento Interno, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, que sejam oficiados o **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aurélio Ramos**, e a **Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)**, para que apresentem informações oficiais, técnicas e documentadas acerca do descumprimento das providências anunciadas no Ofício nº 2209/2025/SEMOB.

Assim, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 26, XI, da Lei Orgânica do Município, requer-se a apresentação de documento oficial contendo:

1. Dos Projetos e Estudos Técnicos Prometidos

- 1.1 *Apresentar cópia integral do projeto de engenharia, planilhas orçamentárias e cronograma de execução das obras de recuperação asfáltica e drenagem das **Avenidas I e J**, bem como de todas as vias adjacentes localizadas entre as ruas D12 e D21;*
- 1.2 *Encaminhar cópia dos estudos técnicos que o Ofício nº 2209/2025/SEMOB afirmou que seriam "iniciados em breve" em agosto de 2025.*



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

2. Da Justificativa para a Inércia Administrativa

- 2.1 *Esclarecer quais motivos técnicos e administrativos ocorreram para a ausência de intervenção prática no local, decorridos mais de 08 (oito) meses da resposta oficial da SEMOB;*
- 2.2 *Informar se houve algum impedimento legal ou orçamentário que impossibilitou o início das obras no quadrante citado.*

3. Do Planejamento Operacional para o Exercício de 2026

- 3.1 *Apresentar a dotação orçamentária específica reservada para a recuperação do perímetro entre as ruas D12 e D21 no corrente ano;*
- 3.2 *Informar a data prevista para a emissão da Ordem de Serviço e o início efetivo das máquinas nas Avenidas I e J.*

4. Da Transparência e Diagnóstico Atual

- 4.1 *Apresentar relatório de vistoria atualizado (ano 2026) sobre as condições de trafegabilidade e saneamento das vias mencionadas, considerando o agravamento das erosões constatado por este mandato.*



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

JUSTIFICATIVA

O papel deste Poder Legislativo não se encerra na aprovação de uma Indicação; ele se concretiza na fiscalização rigorosa de sua execução. Em agosto de 2025, o Executivo Municipal, através da SEMOB, respondeu formalmente a este parlamentar que os estudos técnicos para a recuperação das **Avenidas I e J** e suas adjacentes seriam "*iniciados em breve*".

Entretanto, o que se constata hoje é um cenário de absoluto descaso. O "em breve" da prefeitura transformou-se em um hiato de quase um ano de silêncio, enquanto os moradores do Cidade Jardim continuam reféns de buracos e lama. As Avenidas I e J apresentam um estado de degradação que beira a calamidade pública, conforme comprovado por registros fotográficos recentes.

Como **Presidente desta Casa de Leis**, não aceitarei respostas protocolares que servem apenas para protelar soluções. Este requerimento visa confrontar a ineficiência e exigir o cumprimento da palavra empenhada pelo governo em documentos oficiais enviados a este Parlamento.

Diante do exposto, como legítima **Voz do Povo** nesta Casa de Leis, **CONCLAMO** o Poder Executivo Municipal a prestar os devidos esclarecimentos e a adotar medidas imediatas para transformar as promessas de 2025 em obras concretas, garantindo respeito e dignidade aos moradores do bairro Cidade Jardim.

Parauapebas, 17 de abril de 2026.

Anderson Moratorio
Vereador - PRD